

numa sociedade cuja complexidade exige uma construção pessoal sólida e uma educação para a cidadania.

13 de Fevereiro de 2006. — A Directora Regional de Educação do Norte, *Margarida Moreira*. — O Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, *Alberto Fernando da Silva Santos*. — Pelo Agrupamento Vertical de Penafiel Sul, *Rosa Beatriz Mourão Soares Carneiro*. — Pelo Agrupamento Vertical de Penafiel Sudeste, *António Paulo Mendes da Cunha Gonçalves*. — Pelo Agrupamento Vertical de Pinheiro, *Maria Luísa Barroso Coelho*.

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

### Centro de Área Educativa da Cidade do Porto

**Despacho (extracto) n.º 11 311/2006 (2.ª série).** — *Transferências de docentes — 2004-2005 — 1.º CEB.* — Por despacho de 1 de Setembro de 2004 da DREN, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pela Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro das escolas do 1.º ciclo do ensino básico abaixo indicados:

Docente	Origem		Destino	
	Cód.	Escola	Cód.	Escola
Ana Maria Teixeira S. P. Oliveira .....	243462	EB1 Aleixo .....	254708	EB1 Lordelo.
Ângela Maria Ladeiras B. Pereira .....	233067	EB1 Mirelo .....	254708	EB1 Lordelo.
João Henrique Carvalho D. Grancho .....	229910	EB1 Lomba .....	254563	EB1 Condominhas.
Maria Teresa Sousa M. Curado .....	213044	EB1 Casais .....	243462	EB1 Aleixo.
Maria Ulminia Matoso B. Saraiva .....	240199	EB1 Painçais .....	243462	EB1 Aleixo.

(Não são devidos emolumentos.)

5 de Maio de 2006. — O Coordenador Educativo, *José Eduardo Teixeira da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 11 312/2006 (2.ª série).** — *Transferências de docentes — 2004-2005 — 1.º CEB.* — Por despacho de 1 de Setembro de 2004 da DREN, foi transferido, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro,

e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pela Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro da escola do 1.º ciclo do ensino básico abaixo indicado:

Docente	Origem — Código	Destino	
		Código	Escola
Eduardo Jorge Figueiredo Cabral .....	QZP-13	205436	EB1 Atães.

(Não são devidos emolumentos.)

5 de Maio de 2006. — O Coordenador Educativo, *José Eduardo Teixeira da Silva*.

### Centro de Área Educativa de Entre Douro e Vouga

**Despacho n.º 11 313/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Abril de 2006 do coordenador da Coordenação Educativa de Entre Douro e Vouga, é autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento a António Sousa Pereira, a exercer funções de guarda-nocturno no Agrupamento de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo, com o código 151270, com efeitos a 9 de Janeiro de 2006.

6 de Abril de 2006. — O Coordenador, *Manuel da Silva Oliveira*.

### Agrupamento de Escolas de Gil Vicente

**Aviso n.º 6146/2006 (2.ª série).** — *Lista de antiguidade do pessoal não docente.* — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio do bloco administrativo desta escola a lista de antiguidade dos funcionários relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

8 de Maio de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

### Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este

**Aviso n.º 6147/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos faz-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria da Escola EB 2, 3 de Gualtar, sede do Agrupamento, a

lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

27 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Carlos Pinto Dias*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Marta de Penaguião

**Aviso n.º 6148/2006 (2.ª série).** — Faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente a que se refere o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada no placard deste Agrupamento.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Virgínia Maria Correia Pereira Carvalho Amorim*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11 314/2006 (2.ª série).** — Considerando a solicitação do Instituto Politécnico de Beja no sentido de ser autorizado o funcionamento do curso de especialização tecnológica em Olivicultura na sua Escola Superior Agrária;